



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E AS NORMAS APLICÁVEIS. A presente contratação revela-se necessária diante da demanda da Administração Municipal pela adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instrumento essencial para a valorização e a gestão de pessoal da educação básica. A atualização do referido plano é imprescindível para assegurar sua conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei do Piso Nacional do Magistério, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com as normas do FUNDEB e com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando o equilíbrio entre a valorização dos profissionais da educação e a sustentabilidade das contas públicas municipais.

O trabalho a ser realizado contempla a análise minuciosa da legislação que institui o plano atualmente em vigor, a identificação de dispositivos que necessitam de alteração, a elaboração de minuta de Projeto de Lei, devidamente estruturada segundo as técnicas de redação legislativa oficial, e a apresentação de justificativas técnicas e legais das alterações propostas. Além disso, abrange a avaliação da folha de pagamento do magistério, o cálculo do comprometimento da folha com recursos do FUNDEB, o estudo do impacto da despesa de pessoal frente aos limites legais da LRF, bem como a elaboração de novas tabelas salariais, o reenquadramento dos profissionais e a projeção do impacto financeiro plurianual, garantindo, assim, a sustentabilidade administrativa, o equilíbrio financeiro e a responsabilidade fiscal da medida. Com a contratação, o Município contará com suporte técnico especializado para toda a tramitação legislativa, desde a elaboração da minuta de lei até a sua aprovação final, o que proporcionará maior segurança jurídica, valorização profissional e transparência nos critérios de progressão e promoção da carreira docente. O resultado esperado é a entrega de um plano de carreira moderno, legalmente adequado, financeiramente viável e pedagogicamente e administrativamente equilibrado. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **CONJURIS – APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.807.246/0001-20**, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Os serviços deverão ser prestados de forma flexível, podendo ser realizados presencialmente, remotamente ou em modalidade híbrida, conforme as necessidades do Município e a conveniência da contratada, conforme Termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 14 de Outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **059/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "c"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º059/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º0230/2025	
Contratada: CONJURIS – APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA	CNPJ: 04.807.246/0001-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E AS NORMAS APLICÁVEIS. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Formade pagamento: Em até 30dias	
Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais)	
Vigência: 04 meses	
Dotação Orçamentária: 06.001.12.361.0060.2026.33.90.39.00.00 - 1104	
Foro: ComarcadeNovaEsperança,EstadodoParaná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JoãoEduardo Pasquini

PrefeitoMunicipal